



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO I - ARAPOEMA, QUARTA - FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021 - Nº 12



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 128/2021 ARAPOEMA/TO, 27 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Remaneja a Servidora Municipal, ANA PAULA LOPES DE SOUSA, matrícula nº. 1331 do Fundo Municipal de Saúde para exercer suas funções no RURALTINS.

§1º. O presente remanejamento representa conveniência e oportunidade da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 27 de maio de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 128/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 27 de maio à 12 de junho de 2021

Arapoema, 27 de maio de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 130/2021 ARAPOEMA/TO, 24 DE MAIO DE 2021.

“Designa o Senhor MARCOS BONIFÁCIO PINTO para responder como Diretor da Unidade Básica de Saúde do Município de Arapoema/TO e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Marcos Bonifácio Pinto para responder como Diretor da Unidade Básica de Saúde do Município de Arapoema/TO, nos termos da Legislação Municipal Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data do dia 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 24 dias do mês de Maio de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 130/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 24 de Maio de 2021 ao dia 04 de Junho de 2021.

Arapoema, 24 de Maio de 2021.

Carlos Antônio Martins
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 131/2021 ARAPOEMA/TO, 24 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis do Município de Arapoema/TO e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, composta pelos servidores públicos municipais e demais membros da sociedade, abaixo elencados:



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- I – Wilton Monteiro de Araújo, servidor público municipal;
 II – Julimar Pereira da Silva, servidor público municipal;
 III – Wilson Araújo Monteiro, servidor público municipal;
 IV – Teófilo Divino de Farias, membro da sociedade civil;
 V – Marciano Bueno Andrade, membro da sociedade civil.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor Julimar Pereira da Silva.

Art. 2º - A Comissão deverá efetuar a avaliação dos veículos e bens a serem catalogados pelo Departamento de Patrimônio do Município de Arapoema/TO.

Parágrafo único. Além dos bens a serem catalogados pelo Departamento de Patrimônio, a Comissão deverá avaliar outros que por ventura não foram identificados quando do levantamento e que se encontrarem em situação de desuso.

Art. 3º. A Comissão deverá emitir relatório constando, necessariamente, o número do patrimônio, valor da avaliação, inclusive o da tabela FIPE no caso dos veículos, e sua condição de servível ou inservível ao Poder Público Municipal.

Art. 4º. A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o relatório.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 24 dias do mês de Maio de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 131/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 24 de Maio de 2021 ao dia 04 de Junho de 2021.

Arapoema, 24 de Maio de 2021.

Carlos Antônio Martins
 Secretário Municipal da Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 132/2021 ARAPOEMA/TO, 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o remanejamento do Servidor e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remaneja a Servidora Municipal, ANA PAULA LOPES DE SOUSA, matrícula nº. 1331 do Fundo Municipal de Saúde para exercer suas funções no RURALTINS.

§1º. O presente remanejamento representa conveniência e oportunidade da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 27 de maio de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 132/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 27 de maio à 12 de junho de 2021

Arapoema, 27 de maio de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 134/2021 ARAPOEMA/TO, 07 DE JUNHO DE 2021.

"Exonerar, a pedido a Senhora, NÁDIA NARA SANTANA DE SOUSA Cargo em FARMACÊUTICA e da outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a senhora, NÁDIA NARA SANTANA DE SOUSA, CPF Nº027.102.141-13 do Cargo FARMACÊUTICA com lotação no Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a data de 02 de junho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 07 DE JUNHO de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 134/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 07 de junho de 2021 ao dia 22 de junho de 2021.

Arapoema, 07 de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
 SERCRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARLOS ANTONIO MARTINS
 Secretario Municipal da Administração e Planejamento



**PORTARIA Nº 135/2021
ARAPOEMA/TO, 07 DE JUNHO DE 2021**

“Exonerar, a pedido a Senhora, ITAINARA MARCIA ANTUNES DA SILVA Cargo em FISIOTERAPEUTA e da outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a senhora, ITAINARA MARCIA ANTUNES DA SILVA, CPF Nº 023.614.411-10 do Cargo FISIOTERAPEUTA, Contrato de nº 004/2021, com lotação no Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoema/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo a data de 01 de junho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema - TO, aos 09 de junho de 2021.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 135/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 09 de junho à 24 de junho de 2021

Arapoema, 09 de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

